



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 3.257, DE 9 DE JUNHO DE 2017

Declara de Utilidade Pública a Aliança
Pró Evangelização das Crianças – APEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Aliança Pró Evangelização das Crianças - APEC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 9 de junho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis e 56º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA

Governador do Estado do Acre